



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL IFRS Nº 67/2019
AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público a **Retificação 02 ao Edital IFRS nº 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão 2020**.

ONDE SE LÊ:

5. DO CRONOGRAMA

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS Nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020.	Até 06/12
2. Publicação do edital complementar.	Até 19/12
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do edital EDITAL IFRS Nº 67 – Auxílio Institucional à Extensão 2020, para o e-mail do Departamento/Setor de Extensão do campus e período de avaliação.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
4. Divulgação das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
5. Período para adequação da solicitação de recurso do PAIEX (somente via formulário).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE .	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
7. Resultado final das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i> pelo Departamento/Setor de Extensão do <i>campus</i> e período de avaliação.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
11. Divulgação do resultado final com o valor do auxílio para as propostas contempladas.	17/07/2020
12. Consulta, através de formulário <i>online</i> , sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).	22/07/2020
13. Divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades.	27/07/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
16. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
17. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020
18. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento.	31/08/2020
19. Prestação de contas dos recursos do auxílio.	30/10/2020
20. Término da vigência das bolsas.	31/03/2021
21. Prazo final de execução da ação e envio do relatório final.	30/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

LEIA-SE:

5. DO CRONOGRAMA

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS N° 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020.	Até 06/12
2. Publicação do edital complementar.	Até 19/12
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do edital EDITAL IFRS N° 67 – Auxílio Institucional à Extensão 2020, para o e-mail do Departamento/Setor de Extensão do campus e período de avaliação.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
4. Divulgação das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
5. Período para adequação da solicitação de recurso do PAIEX (somente via formulário).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE .	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
7. Resultado final das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i> pelo Departamento/Setor de Extensão do <i>campus</i> e período de avaliação.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
11. Divulgação do resultado final com o valor do auxílio para as propostas contempladas.	17/07/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

12. Consulta, através de formulário <i>online</i> , sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).	22/07/2020
13. Divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades.	27/07/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
16. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
17. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020
18. Prazo máximo para solicitação de alteração do plano de aplicação de recursos.	30/09/2020
19. Prestação de contas dos recursos do auxílio.	30/10/2020
20. Término da vigência das bolsas.	31/03/2021
21. Prazo final de execução da ação e envio do relatório final.	30/04/2021

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 2020.

Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS